



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ANÁLISE DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO

UNIDADE/ÓRGÃO: DRH - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 1171/2025

ETAPA DA SELEÇÃO: **Resultado preliminar**

Nome completo: Luciana Cristina Gomes

Inscrição: 23072.229337/2025-15

Matrícula UFMG: 231711

Nº de Inscrição: 1424807

ITEM DE QUESTIONAMENTO

Pontuação referente à matrícula no curso e ao tempo de serviço na UFMG.

FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com os critérios de classificação do PROINEF, por que um candidato que NÃO está matriculado em nenhum curso recebeu 5 pontos, sendo que a regra diz zero (0) pontos para quem não está matriculado??

Me refiro à candidata ANA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA, que não tendo esses 5 pontos, ficaria como EXCEDENTE.

Outra coisa, no meu caso, fiz. colaboração técnica na UFMG desde 2007. Isso não aumentaria meu tempo? Na verdade sou servidora pública desde 2003, vim transferida da UFTM.

RESPOSTA AO RECURSO

INDEFERIDO. Informamos que a equipe da DDP/DRH/PRORH conferiu todos os processos cujas inscrições foram deferidas e não foi observada nenhuma irregularidade no sentido de descumprimento do item 6.3 do Edital 1171/2025, assim, na inscrição da servidora Ana Paula Bastos de Oliveira consta comprovante de matrícula, com número de matrícula. No resultado preliminar, foi concedida a pontuação e constou, incorretamente, como não matriculado, embora a servidora tenha apresentado comprovante de matrícula. Além disso, de acordo com o Barema, Anexo II do Edital, a pontuação de tempo de serviço se refere ao "tempo de serviço, em anos, no cargo que ocupa na UFMG", assim, foi considerado apenas o tempo UFMG para todos os inscritos.

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4284208** e o código CRC **6A6ED69C**.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e enviar, por e-mail, **via SEI**, o documento ao(à) candidato(a).

Referência: Processo nº 23072.227017/2025-21

SEI nº 4284208